DECRETO N. 2432, DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JORGE CAZÉ FILHO, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 30.556, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do III Curso de Introdução ao Planejamento Agrícola, no período de 30/07 a 14/09/84.

 JANILENE V. de MELO

 GOVERNADORA EM EXERCICIO

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração